



Câmara Municipal de Piedade

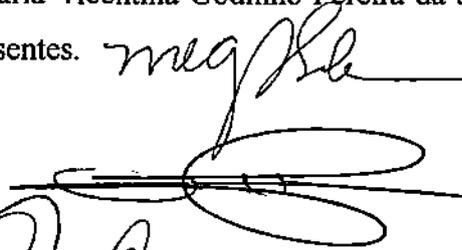
Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Ata reunião dos vereadores membros das comissões permanentes da Câmara Municipal de Piedade para discutir o projeto de lei nº 63/2021 – Abono-FUNDEB

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situado na Rua Eurico Cerqueira Cesar, nº 160, com a presença dos vereadores: 1) Adilsom Castanho, 2) Alex Pinheiro da Silva, 3) Alexandre Pereira, 4) Caio Cezar da Silva Martori, 5) Joacildo Xavier dos Santos, 6) Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva 7) Valdinei Aparecido Mariano Franco e 8) Wandi Augusto Rodrigues, se reuniram para deliberar sobre o **Projeto de Lei nº 63/2021** – que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Abono-FUNDEB aos integrantes do quadro do magistério e dá outras providências”, na oportunidade foram tratados os seguintes assuntos: a) conflito existente no cumprimento à Constituição Federal, art. 212-A, inciso XI e a Lei Complementar nº 173/2020, b) descumprimento do art. 16, inciso II da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que destaca a obrigatoriedade da apresentação de documentos, dentre eles a declaração do ordenador da despesa informando que possui previsão orçamentaria e financeira no PPA, LDO e LOA, notamos que esses documentos não foram juntados ao projeto, c) esclarecimento quanto ao rol de profissionais que podem ser beneficiados com o abono-FUNDEB; d) Lei Complementar nº 173/2020 com vigência até 31/12/2021, normas do art. 8º; e) supremacia da norma constitucional; f) ausência no texto do projeto dos critérios de partilha do abono; f) permissão para a abertura de crédito suplementar; g) apresentação urgente para revisão do plano de carreira e profissionais da educação. Nada mais havendo a se tratar às 12h00 foi encerrada a reunião e a presidente da Comissão de Justiça e Redação, Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, solicitou a lavratura da ata, assinada por todos os presentes.


Caio Cezar da Silva Martori